EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** ao **EMPRESÁRIO Pr JOSÉ VANTIL FILHO E SUA FAMÍLIA**, empreendedor em nosso município no ramo de Eletrônica.

Endereço para envio:
Rua: Jerônimo Ribeiro, 18
Bairro: Amarelo - CEP: 29304-632
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010446
Data: 13/08/2013 Horário: 11:13
Legislativo - REQ 885/2013

JUSTIFICATIVA

"A referente Congratulação se justifica, considerando a luta para o pequeno empreendedor se manter em um ramo que sofre grandes modificações e a alta carga tributária imposta aos comerciantes e prestadores de serviços em nosso País, e o empresário José Vantil Filho, tem conseguido se manter por longos anos em nossa cidade, oferecendo produtos de qualidade e com atendimento especial, facilitando a vida de nosso povo, e ainda oferecendo emprego e renda para os nossos munícipes.

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, como comerciante que tem se destacado em nossa cidade."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Agosto de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC – Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"